



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2021.

Ofício nº 649/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR JOÃO MORALES**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **JOÃO MORALES**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 649/2021 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Data	Situação	Observação
01	391/2021	10/03/2021	<p>Informamos que a solicitação do vereador de unificação das diretorias, extinguiria algumas divisões, o que afetaria diretamente a execução do desenvolvimento das atividades já existentes em prol dos produtores rurais do Município.</p> <p>A Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, rege que cada diretoria tem um limite de divisões. Sendo assim no momento a extinção de uma das diretorias e a criação da Diretoria de Comércio Exterior se torna inviável, tendo em vista que já existe a Diretoria de Relações Exteriores no Município, a qual pode absorver o desenvolvimento do comércio exterior.</p>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário.
02	520/2021	04/02/2021	<p>Informamos que foi emitida a Ordem de Serviço nº 183/2021 para a implantação da sinalização solicitada, porém sem previsão de execução devido às restrições financeiras causadas ao Órgão de Trânsito pelos efeitos da Pandemia COVID-19.</p>	Informações fornecidas pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.
03	571/2021	05/04/2021	<p>Informamos que foi realizada vistoria ao local indicado (Rua Gruta entre Rua Lindoeste e Rua Ampére) e constatada a situação relatada quanto à ausência de sinalização para orientar o fluxo correto das ruas, desta forma foi emitida a Ordem de Serviço nº178/2021 e encaminhada ao setor de sinalização para incluir na programação de serviços.</p>	Informações fornecidas pelo FOZTRANS.
04	642/2021	07/04/2021	<p>Informamos que em relação a Indicação que determina que a Secretaria da Educação um estudo que viabilize a abertura de turmas especiais nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas para as crianças pertencentes às famílias dos profissionais da saúde do município e demais trabalhadores da rede privada, e observando o que segue:</p> <p>Considerando o art. 205 da Constituição Federal: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família..." Considerando ainda o Art 206 da Constituição Federal: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;", entendemos que tal determinação fere as leis que em suas citações chegam a ser redundantes em trazerem a todo momento o entendimento da educação como direito de todos e obrigatoriamente deve ser ofertada em condições de igualdade.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação - SMED



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 649/2021 – GP – fl. 02

05	651/2021	07/04/2021	<p>Informamos que foi realizada a vistoria no local indicado e constatado que é necessária a realização de um recuo da linha de retenção do semáforo para permitir a conversão segura dos ônibus ao acessar a Rua Palestra Itália. Diante disso, foi então emitida a Ordem de Serviço para manutenção do cruzamento em questão e encaminhada para a equipe incluir na programação.</p>	Informações fornecidas pelo FOZTRANS.
06	665/2021	09/04/2021	<p>Informamos que não foram identificados fatores que justifiquem, técnica e legalmente, a aprovação da implantação de lombadas (redutores de velocidade) nas referida vias, fatores estes como: presença de escolas, postos de saúde, praças, etc. Instalar uma lombada ao longo da via não surtirá efeito de redução da velocidade em todo o trecho, mas somente no ponto onde está a lombada. Por outro lado, se instalar várias lombadas na rua, estará em desacordo com a legislação e conceitos de engenharia de tráfego e segurança viária</p>	Informações fornecidas pelo FOZTRANS.
07	692/2021	13/04/2021	<p>Informamos que a Divisão de Engenharia do FOZTRANS realizou uma vistoria ao local, onde constatou-se que há sinalização vertical (Placas de Regulamentação R-1 – Parada Obrigatória) nas aproximações da Rua Pompeu de Toledo, tornando assim a Rua Armindo da Silva Dantas preferencial neste cruzamento.</p> <p>No cruzamento em questão existem fatores locais que potencializam a dificuldade em visualização e travessia dos veículos, por exemplo: o muro da Associação de Moradores na testada da Rua Armindo da Silva Dantas avança o alinhamento predial, invadindo a calçada e dificultando a visibilidade no cruzamento. Diante dos problemas detectados no cruzamento, enviamos Ofício nº 870/2021 à Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando que os moradores da via sejam notificados para a regularização de suas calçadas e que o lote de esquina onde o muro avança o alinhamento predial realize a readequação.</p>	Informações fornecidas pelo FOZTRANS.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 649/2021 – GP – fl. 03

08	764/2021	15/04/2021	<p>A Diretoria de Atenção Primária em Saúde informa que a Secretaria Municipal da Saúde enviou ofício ao Governo do Estado solicitando adesão à Resolução SESA nº 585/2021 pleiteando o recebimento de 25 (vinte e cinco) veículos para utilização das equipes de Estratégia da Saúde da Família. A Secretaria Estadual de Saúde do Paraná – SESA/PR irá analisar o pedido e, caso seja aprovado, será publicado resolução com a lista dos municípios habilitados a receber os veículos. No caso específico da Unidade Básica de Saúde – UBS – Campos do Iguaçu, caso o Município seja contemplado na quantidade solicitada, um veículo será destinado à referida Unidade.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.
09	803/2021	05/05/2021	<p>Informamos que existe estudo para a implantação do sistema de monitoramento nas Unidades Municipais de Ensino em andamento.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação – SMED.
10	868/2021	05/05/2021	<p>A respeito de instalação de uma central de comunicação e intermediação virtual em libras essa demanda foi destinada à Secretaria Municipal da Saúde que tem equipe técnica qualificada para prestar esse tipo de atendimento. Bem como o apoio necessário e suporte para aquisição de softwares ou hardwares específicos será da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação – SMTI.
11	869/2021	05/05/2021	<p>O Município optou por realizar procedimento licitatório para concessão de uso de imóvel público, para instalação, operação e o gerenciamento de um Centro de Recebimento, Triagem e Transbordo de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Volumosos, Poda e Corte de Árvores (CRTTR). O processo licitatório e a concessão pública foram autorizados por esse Poder Legislativo, por meio da Lei nº 4.875 de 20 de julho de 2020, para o uso do imóvel de propriedade do Município localizado em parte do Lote nº 283, situado aos fundos do Aterro Sanitário, no Bairro Porto Belo. Está em andamento pelo Processo Administrativo nº 48.926/2020.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 649/2021 – GP – fl. 04

12	1067/2021	20/05/2021	<p>Informamos que foi realizada vistoria ao local indicado e constatado que há a necessidade de manutenção na sinalização viária. Assim foi emitida a Ordem de Serviço nº 305/2021 para iniciar a colocação de sinalização vertical e programar a horizontal. Quanto à solicitação de lombada para o presente momento não foram identificados fatores que justifiquem técnica e legalmente a aprovação de implantação de lombadas (redutores de velocidade) na referida via. A implantação de lombadas sem critérios técnicos presentes na Resolução nº 600/2016 acaba tornando-se um ponto de conflito para o local. No entanto, a solicitação se manterá registrada na planilha de solicitação de lombadas para possíveis análises futuras.</p>	Informações prestadas pelo FOZTRANS.
----	-----------	------------	---	--------------------------------------

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **649/2021**

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR JOÃO MORALES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1b2784a5-f24c-4f91-9c09-fff6df5c4d0c&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1b2784a5-f24c-4f91-9c09-fff6df5c4d0c

Hash do Documento

281AC55A324FF44D60AB82FADA4F3CC4D0649ABD9FB320D7F93F25546A2990B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 17/08/2021 15:34:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.